

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026

Resolução nº. 001/2026
de março de 2026.

CMSM, em 20

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 76 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO
MELO/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei
Orgânica Municipal e com o art. 129 do Regimento Interno,
apresenta o seguinte Projeto de Resolução, para que seja discutido
e votado pelo Plenário desta Casa.

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 76 do Regimento Interno, que
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas
quintas-feiras, com duração de no máximo 04 (quatro) horas, com
início às 18:00 horas, e tolerância de 30 (trinta) minutos.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se todas disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, ao 20º dia do
mês de março de 2026.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Presidente

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 16421655

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2026.
EDIÇÃO 2373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>